Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Frois vereadora

REQUERIMENTO Nº /2021/GHF

SENHOR
ALCIDES LONGO DE BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

A vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando informações à **CONTROLADORIA GERAL de Sete Lagoas** ou ao SETOR COMPETENTE, quanto a implementação do "COMPLIANCE ANTIDISCRIMINATÓRIO" no Município, respondendo:

1. Como os órgãos públicos municipais se comportam perante a relatos de discriminação no ambiente de trabalho;
2. Se há Código de Ética e Posturas a fim de evitar discriminação em ambiente de trabalho nos órgãos públicos municipais;
3. Se há programas práticos de orientação e conscientização sobre antidiscriminação;
4. Se há manual ou normas escritas;
5. Se há canal de denunciação de práticas discriminatórias;

JUSTIFICATIVA

O Compliance é aplicação de um conjunto de normas e procedimentos ligados a governança corporativa, sendo que para antidiscriminação no ambiente de trabalho, visa prevenir através de boas práticas, detectar e remediar qualquer ação discriminatória, seja por sexo, raça, altura, alguma deficiência, cultura, religião, nacionalidade, naturalidade, entre outras de quaisquer naturezas, cumprindo seu papel social para que crie-se um ambiente de harmonia, respeito e desenvolvimento profissional e pessoal de qualquer ser humano e suas diversidades.
Assim, o presente requerimento visa dar embasamento para conclusão de proposição de Lei por esta Edil formulada, a fim de instituir o "Compliance Antidiscriminatório" em todas as esferas do Município de Sete Lagoas.

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2021.

Heloísa Frois
Vereadora